ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 71/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2026	102601-ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	MARLI CASAGRANDE FORTUNATO	17/11/2026 16:10 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	14/2026	141.00003475/2026-81

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe de Serviço de Planejamento de Contratações

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 16:10:29.

CARLOS CESAR TRAVASSOS DE BRITO

Assistente Tecnico I

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 16:10:34.

CARLOS FERNANDES DOS SANTOS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 14:13:16.